



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 312/2017**  
**28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **Ludimila Batista de Oliveira Almeida** RG nº 909.251-0 SSP/SE, CPF nº 517.343.545-34, para desempenhar a função de Professora, com a carga horária de 125h mensais, na Escola Municipal José Lima de Carvalho, nesta municipalidade.

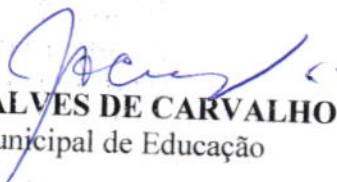
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação